

Oficina de Extração

Do Fortaleza 2040 para
Documento de Referência

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL • REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA • INSERÇÃO PRODUTIVA, EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA • CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA CIDADÃ • URBANISMO E MOBILIDADE URBANA • MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA • SAÚDE • SEGURANÇA ALIMENTAR • ESPORTE E LAZER • IGUALDADE RACIAL • ASSISTÊNCIA SOCIAL • DIREITOS DA MULHER • JUVENTUDE • DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • DIREITOS DA PESSOA IDOSA • DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA • DIREITOS LGBT • EDUCAÇÃO PÚBLICA • CULTURA E PATRIMÔNIO • CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO • MEIO AMBIENTE E SANITÁRIOS • SIGLAÇÃO • ECONOMIA VERDE • ECONOMIA CRIATIVA • ECONOMIA INOVAVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA • TURISMO • CONFECÇÕES • CONSTRUÇÃO CIVIL • ECONOMIA DO MAR • NOVA INDÚSTRIA E SERVIÇOS AVANÇADOS • TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO • AGRICULTURA URBANA • DESENVOLVI-

FORTALEZA 2040



Plano de Assistência Social

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL • REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA • INSERÇÃO PRODUTIVA, EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA • CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA CIDADÃ • URBANISMO E MOBILIDADE URBANA • MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA • SAÚDE • SEGURANÇA ALIMENTAR • ESPORTE E LAZER • IGUALDADE RACIAL • ASSISTÊNCIA SOCIAL • DIREITOS DA MULHER • JUVENTUDE • DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • DIREITOS DA PESSOA IDOSA • DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA • DIREITOS LGBT • EDUCAÇÃO PÚBLICA • CULTURA E PATRIMÔNIO • CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO • MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO • SIG, LEIÇÃO E TÍTULOS • SERVIÇOS PÚBLICOS • ENERGIA RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA • TURISMO • CONFECCÕES • CONSTRUÇÃO CIVIL • ECONOMIA DO MAR • NOVA INDÚSTRIA E SERVIÇOS AVANÇADOS • TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO • AGRICULTURA URBANA • DESENVOLVI-

FORTALEZA 2040



Plano de Assistência Social – Objetivos Estratégicos

- Possibilitar que as comunidades se sintam valorizadas e estejam integradas à sociabilidade urbana.
- Contribuir para a redução da vulnerabilidade e dos riscos sociais.
- Garantir e ampliar a proteção e a promoção dos direitos socioassistenciais ao público-alvo da política de assistência social.
- Articular as políticas intersetoriais na perspectiva do acesso aos direitos socioassistenciais.

Plano de Assistência Social – Diretrizes

- Promoção e viabilização da participação qualificada da sociedade civil, garantindo as formas legítimas e legais de organização social.
- Execução da política de assistência social e da proteção às famílias, grupos e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Garantia legal de aplicação de percentual do orçamento do município para a assistência social, de modo a evitar descontinuidade da execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Institucionalização de lei municipal de incentivo fiscal para execução da Política Municipal de Assistência Social que possa potencializar a captação de recursos para a referida área.
- Execução do previsto na Lei do Serviço de Família Acolhedora (nº16691/2018), conforme preconiza a tipificação dos serviços socioassistenciais buscando o fortalecimento do convívio familiar, atendendo à orientação do Ministério Público.

Plano de Assistência Social – Diretrizes

- Criação de órgão gestor próprio da área, com comando único e estrutura funcional adequado aos desafios da política, com área de gestão do Suas com competência de: gestão do trabalho, regulação do Suas e vigilância socioassistencial;
 - Criação de um fórum permanente de debates da Região Metropolitana de Fortaleza com a cooperação do governo do estado, visando à integração e promoção de projetos de natureza regionalizada.
- Realização de concurso público para os trabalhadores do Suas em Fortaleza como garantia de continuidade da execução dos serviços socioassistenciais.

Plano de Assistência Social – Estratégias

- Criar sistema de informação integrado entre as secretarias setoriais e Sistema de Informação para o CMAS.
- Utilizar os fóruns territoriais que serão instaurados para planejar e divulgar as ações da Assistência
- Realizar periodicamente pesquisas e estudos da Política de Assistência Social para conhecimento e avaliação das vulnerabilidades e riscos apresentados em cada território administrativo de Fortaleza
- Ampliar o orçamento destinado a assegurar a concessão dos benefícios eventuais (auxílio natalidade, cesta básica e auxílio funeral) para quem deles necessitar, conforme o Art.22 da Lei 12.435/2012.
- Elaborar e implementar o Plano Intersectorial do Benefício de Prestação Continuada– BPC e Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família(PBF).

Plano de Assistência Social – Estratégias

- Estruturar equipamentos da Proteção Social Básica (ampliação e adequação dos equipamentos à execução dos serviços; recursos humanos; recursos materiais), respeitando as normativas instituídas pela LOAS.
- Promover o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF).
- Ampliar e garantir a continuidade dos programas intersetoriais de prevenção ao uso indevido de drogas.
- Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em todos os Cras e a todos os públicos tipificados.
- Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no âmbito do domicílio para pessoas com deficiência e idosos com equipe de referência.

Adequar as equipes de referencia dos equipamentos da assistência social, de forma a atender qualitativamente ao numero de famílias inscritas no cadastro único, em cada território.

Plano de Assistência Social – Estratégias

- Ampliar quadro de profissionais com qualificação e identificação com os programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social.
- Ampliar oferta de serviços de Média Complexidade por meio de Centro de Referência Especializado para População de Rua , Centro de Convivência e CREAS.
- Implantar Instituição de Longa Permanência e República para Idosos.
- Implantar Abrigo de Famílias.
- Reformar Casa de Passagem Masculina, implantar Casa de Passagem Feminina, Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua.
- Implantar serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, considerando diferentes faixas de idade, condição familiar e gênero
- Implantar Repúblicas Masculina e Feminina
- Ampliar estrutura para Pousada Social.